



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2018 | Nº 402

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.796, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 195.000,00, DESTINADOS À
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em exercício de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal n. 7.388, de 15 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Especial no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

11	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
11.01	AGRICULTURA		
11.01.20.606.0075.1.730-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	97.500,00
11.01.20.606.0075.1.729-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	97.500,00
	TOTAL		R\$ 195.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, os recursos oriundos de entes da federação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de fevereiro de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.797, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 245.850,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em exercício de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal n. 7.389, de 15 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Especial no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais) na seguinte classificação orçamentária:

07	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.03.15.451.0069.1.721-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 245.850,00
	TOTAL	R\$ 245.850,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, os recursos oriundos de entes da federação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de fevereiro de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.798, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 51.160,45, DESTINADOS À
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em exercício de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal n. 7.390, de 15 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Especial no valor de R\$ 51.160,45 (cinquenta e um mil cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.03	RECURSOS ESTADUAIS NA SAÚDE	
09.03.10.302.0107.2.942-3.3.50.92.00.00.00.00	Despesas e Exercícios Anteriores	R\$ 51.160,45
	TOTAL	R\$ 51.160,45

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, os recursos oriundos de entes da federação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de fevereiro de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.799, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 38.000,00, DESTINADOS À
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em exercício de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal n. 7.391, de 15 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Especial no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.02	RECURSOS FEDERAIS NA SAÚDE	
09.02.10.301.0107.2.644-3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 38.000,00
	TOTAL	R\$ 38.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, o Superávit Financeiro do exercício de 2017 no respectivo recurso, e de acordo com o Artigo 9º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 7.384, de 27 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de fevereiro de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.800, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 80.000,00, DESTINADOS À
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO
SOCIAL E HABITAÇÃO.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em exercício de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal n. 7.392, de 15 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

10	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.03.08.243.0027.2.190-3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$ 80.000,00
	TOTAL	R\$ 80.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, o Superávit Financeiro do exercício de 2017 no respectivo recurso, e de acordo com o Artigo 9º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 7.384, de 27 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de fevereiro de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.388, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 195.000,00, DESTINADOS À
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em exercício de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

11	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.01	AGRICULTURA	
11.01.20.606.0075.1.730-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 97.500,00
11.01.20.606.0075.1.729-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 97.500,00
	TOTAL	R\$ 195.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, os recursos oriundos de entes da federação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de fevereiro de 2018.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.389, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 245.850,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em exercício de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais) na seguinte classificação orçamentária:

07	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.03.15.451.0069.1.721-4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 245.850,00
	TOTAL	R\$ 245.850,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, os recursos oriundos de entes da federação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de fevereiro de 2018.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.390, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 51.160,45, DESTINADOS À
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em exercício de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 51.160,45 (cinquenta e um mil cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.03	RECURSOS ESTADUAIS NA SAÚDE	
09.03.10.302.0107.2.942-3.3.50.92.00.00.00.00	Despesas e Exercícios Anteriores	R\$ 51.160,45
	TOTAL	R\$ 51.160,45

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, os recursos oriundos de entes da federação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de fevereiro de 2018.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.391, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 38.000,00, DESTINADOS À
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em exercício de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.02	RECURSOS FEDERAIS NA SAÚDE	
09.02.10.301.0107.2.644-3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 38.000,00
	TOTAL	R\$ 38.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, o Superávit Financeiro do exercício de 2017 no respectivo recurso, e de acordo com o Artigo 9º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 7.384, de 27 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de fevereiro de 2018.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.392, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 80.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em exercício de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

10	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.03.08.243.0027.2.190-3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$ 80.000,00
	TOTAL	R\$ 80.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, o Superávit Financeiro do exercício de 2017 no respectivo recurso, e de acordo com o Artigo 9º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 7.384, de 27 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de fevereiro de 2018.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe